



Sumário Executivo

nº 7/2019

Embrapa Agrobiologia

Período: 14 a 23/5/2019

**Brasília, DF
Junho, 2019**

Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Assessoria de Auditoria Interna

Sumário-Executivo

O que avaliamos

Avaliamos a regularidade dos atos de gestão e dos recursos aplicados na Embrapa Agrobiologia para o alcance de suas metas e objetivos, bem como a efetividade dos controles internos administrativos da Unidade.

Com base em critérios de materialidade, relevância e criticidade, selecionamos os processos do Setor de Gestão Orçamentária e Financeira (SOF), Setor de Gestão de Patrimônio e Suprimentos (SPS), Setor de Gestão de Pessoas (SGP), área de gestão ambiental, área responsável pela gestão do acervo documental, Setor de Gestão de Veículos (SIL) e Núcleo da Tecnologia da Informação (NTI).

Ressaltamos que as NCs 27 e 40 do RA 13/2015 estão pendentes de regularização. Em virtude de tal fato, torna-se necessária a adoção de medidas visando a implementação das recomendações propostas e a regularização das impropriedades classificadas como falhas médias.

Conclusão e Recomendações

Quanto à gestão orçamentária e financeira, identificamos falhas nos procedimentos relativos ao Cartão de Pagamento do Governo Federal, dentre elas a ausência de justificativas de saques e realização de despesas anteriores à autorização do suprimento. Na gestão de viagens, identificamos prestações de contas das viagens aprovadas com inconsistências nas informações e nos comprovantes de despesa, como também viagens sendo aprovadas por empregados sem a competência para o ato. Verificamos a realização de viagem por parte de empregado que se encontrava em gozo de férias e também viagens com o objetivo de ministrar aulas e participar de bancas examinadoras sem a observação das horas semanais previstas e o atendimento a outros requisitos constantes em normas. Recomendamos a adoção de procedimentos previstos nas normas de viagens e afins.

Em relação às compras e contratações, identificamos fragilidades na instrução dos processos, como, por exemplo, ausência de documentos e informações, Ordens de Compra e Serviço preenchidas de forma inadequada ou sem preenchimento de determinados campos e pagamentos de valores divergentes dos orçamentos, sendo necessário o cumprimento pela Unidade das normas e legislações vigentes, providenciando a documentação e informações ausentes.

Na gestão de bens patrimoniais, constatamos bens com registro no Sistema ASI com descrição contendo informações que deveriam ser registradas em outro campo; bens armazenados em espaços inadequados; bens novos e para alienação registrados em uma mesma unidade de localização; bens novos, em garantia e sem o devido registro da informação; bens novos, instalados, adquiridos com recursos de terceiros, sem o devido controle do patrimônio; bens não verificados em razão das férias do agente patrimonial e sem haver na Unidade empregado substituto; bens sem a plaqueta de identificação.

Quanto ao Inventário, não foram identificadas ações da Unidade para a regularização dos 410 não localizados, para os 61 bens sem a plaqueta de identificação e para os bens da Unidade localizados fora da mesma e sem a comprovação de instrumento jurídico vigente. Não foi comprovada a regularização dos bens cedidos e recebidos em comodatos já vencidos. É preciso conscientizar os empregados a respeito dos deveres, riscos e obrigações para com os bens patrimoniais — próprios ou de terceiros —, e sobre a regularização dos contratos de comodato.

No estoque, certificamos pendências de entrega de materiais adquiridos e bens mantidos em estoque já vencidos.

Na gestão de contratos, identificamos falhas nos registros de informações no Saic, bem como na gestão do contrato de segurança da Unidade. Orientamos que a Unidade cumpra as cláusulas contratuais pactuadas.

Quanto à área de gestão de pessoas, destacam-se a identificação de empregados com exames médicos pendentes; a fragilidade no controle e conferência de documentos relativos ao auxílio-creche e à folha de frequência; a necessidade de que o processo de frequência seja ágil até o fechamento da folha, evitando, assim, pagamentos indevidos e/ou falta de justificativas dos trabalhos realizados pelos empregados, situações de trabalho fora do horário de flexibilidade permitido, sendo necessário providenciar os ajustes e documentos conforme normativos internos vigentes para sanar as inconsistências, de modo a garantir transparência e controle dos processos, bem como atendimento às legislações e aos procedimentos da Empresa. Recomendamos também a realização de melhorias no processo de gestão da documentação dos estagiários, bolsistas e estudantes.

Ainda em relação à área de gestão de pessoas, verificamos empregados com situação irregular junto ao órgão de classe, tanto quanto ao comprovante de pagamento da anuidade/boleto, quanto à averbação nos conselhos de localidade onde desempenham suas atividades. Identificamos, ainda, lançamentos indevidos quanto ao pagamento da verba do adicional noturno, necessitando medidas de acordo com normativos vigentes.

No processo de gestão ambiental, identificamos pendências junto ao Corpo de Bombeiros e a órgãos ambientais estaduais, inclusive quanto ao uso de recursos hídricos e licença para estação de tratamento de esgoto. Também constatamos o uso irregular de motosserras, haja vista a falta da licença de porte e uso. Dessa forma, faz-se necessária a adoção de medidas mitigadoras no combate dessas impropriedades.

Na gestão de TI, constatamos fragilidade na segurança física da sala de servidores, na geração e guarda das cópias de segurança e na gestão de acesso aos recursos de TI. Recomendamos adotar mecanismos de segurança física no ambiente da sala dos servidores, de modo a garantir a continuidade dos serviços.

Afora as falhas graves que ensejam a adoção de medidas tempestivas visando à reparação ou mitigação de possíveis danos, observa-se que as falhas podem ser reduzidas pela observância à legislação e pelo estabelecimento de novos controles e/ou pela revisão dos controles internos que estão sendo implementados pela

Unidade, podendo ser utilizada a análise de melhoria de processo para isso, de modo que fatos análogos possam ser tempestivamente identificados e evitados.